ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 009/96 **Data** 18 /04 / 1996

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

ula:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/96

nto:- Denomina artéria em nossa cidade de" MARIA CHIARADIA TODESCHINI"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 MAIO / 1996
Helly Luiz Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 18.04.1996

PROTOCOLO: 18.04.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 18.04.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO: 03.05.1996

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO.-

SESSÃO ORDINÁRIA: 06.05.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/96

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE MARIA CHIARADIA TODESCHINI".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 / MAIO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

SALA DE SESSOÊS, 18 de Abril de 1996.

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora Bancada PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 009/96	18/04/96

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 18 / ABRIL / 19 96
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Em 03 / MAIO / 19 96
PRESIDENTE

Ao vereador Luiz A. de Britto para relatar.
Em 18/abril/1996.
[illegible] Pres. CJR

AO NOBRE VEREADOR ALMIRO SANTOLIN PARA RELATAR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora infra-assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica do Município, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa Cidade de "MARIA CHIARADIA TODESCHINI".

Solicita-se também que após os trâmites legais, e aprovação do mesmo, seja enviado à familia da distinta homenageada.

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora Bancada PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

J U S T I F I C A T I V A

MARIA CHIARADIA TODESCHINI, filha de Ricardo e Giulia Baggio Chiaradia, nasceu na cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul, então Alfredo Chaves nos idos anos de 1906.

Casou-se no ano de 1928 com Ernesto Leoncio Todeschini, e dessa união nasceram 5 filhos: Iraci(falecida ainda pequena), Nelly, Julieta, Edy e Antonio Ernesto Todeschini.O casal chegou em Erechim no ano de 1931 e juntos começaram a construção de uma casa que seria no andar superior residência familiar e no térreo um estabelecimento comercial, com o nome de Casa Avenida, por ela dirigida por mais de 40 anos e que foi concorrido ponto de compras por grande parte dos colonos que habitavam o interior e também a cidade. Neste mesmo local(Av. Mauricio Cardoso com Rua Nelson Ehlers), está sendo construído um edifício residencial e comercial,tendo-se o cuidado de preservar a fachada original da casa acima citada.

MARIA CHIARADIA TODESCHINI, foi sempre uma grande batalhadora em prol da moral e dos bons costumes.Pioneira numa cidade que recem começava a despontar, passou - sua vida dando de si tudo que podia, aos que mais necessitavam, deixou um grande vazio na vida dos que a conheceram e com ela conviveram, seus filhos continuam todos em Erechim, e apesar da saudade olham sempre"PARA FRENTE E PARA O ALTO" como ela os ensinou.

MARIA CHIARADIA TODESCHINI, veio a falecer no dia 30 de julho de 1986, sendo sepultada no cemitério municipal de Erechim.

SALA DE SESSÕES, 18 DE ABRIL DE 1996.

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora Bancada PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/96

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE MARIA CHIARADIA TODESCHINI"

Artigo 1º - É dada a denominação de MARIA CHIARADIA TODESCHINI a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria localiza-se em parte da chácara - nº 23 do Polígono Pinhalzinho, entre os lotes 11 e 19 e chácara nº 24, iniciando na Rua Pernambuco até a àrea verde, Direção - Norte - Sul.

Artigo 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, "RUA MARIA CHIARADIA TODESCHINI".

Artigo 4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSOẼS, 18 DE ABRIL DE 1996.

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora Bancada PMDB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte da chácara nº 23 do Polígono Pinhalzinho, entre os Lotes 11 e 19 e chácara nº 24, iniciando na Rua Pernambuco até a área verde, Direção Norte-Sul.

Erechim, 14 de novembro de 1995.

Hchmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Obras

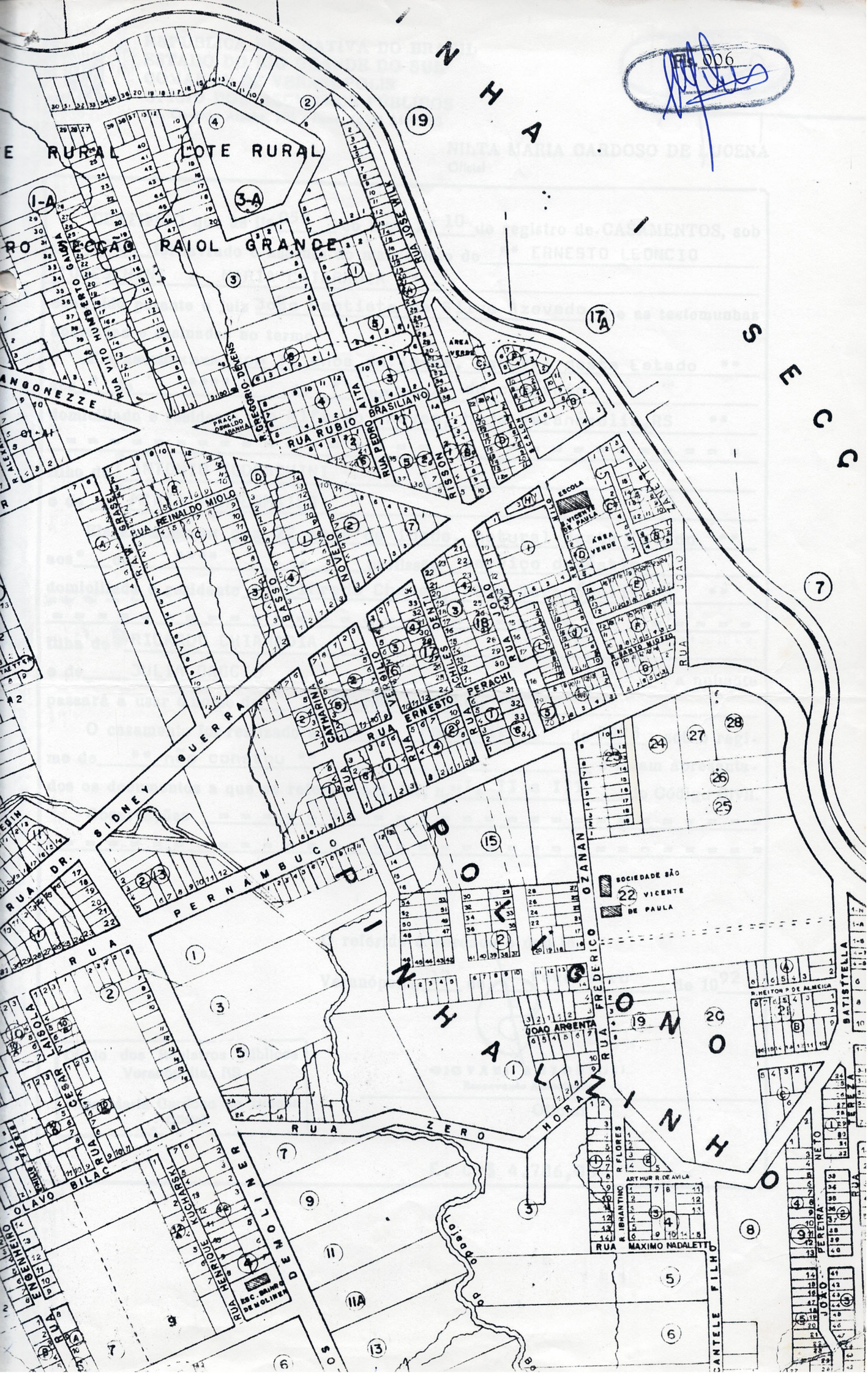

Fls. 006
LOTE RURAL
SECÇÃO PAIOL GRANDE
RUA VITO HUMBERTO GALLA
RUA JOSE WILK
ANGONEZZE
PRAÇA OSWALDO ARANHA
R. GREGORIO DEVENS
RUA RUBIO BRASILIANO
RUA PEDRO AITA
RISSON
ÁREA VERDE
ESCOLA
S. VICENTE DE PAULA
ÁREA VERDE
RUA REINALDO MIOLO
BASSO
NOVELO
RUA JOAO
RUA SANTO MIOZZO
RUA ERNESTO PERACHI
RUA CATHARINA
RUA VERGILIO
RUA ACHILES DENTI
RUA JOAO
RUA SIDNEY GUERRA
RUA PERNAMBUCO
RUA DR. EDIN
RUA
RUA LAISOLA
RUA CESAR
RUA OLAVO BILAC
RUA ENGENHEIRO
RUA HENRIQUE KUCHARSKI
RUA DEMOLINER
ESC. BAIRRO DEMOLINER
RUA ZERO HORA
RUA FREDERICO OZANAN
JOAO ARGENTA
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA
R. HEITOR P. DE ALMEIDA
BATISTELLA
R. FLORES
R. IBRANTINO
ARTHUR R. DE AVILA
RUA MAXIMO NADALETTI
CANTELE FILHO
JOÃO PEREIRA NETO
Lajeado do Bo
POLIGONO PINHALZINHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE VERANÓPOLIS
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Av. Osvaldo Aranha, 595 - Fone, (054) 241-1833

RR 007

NILTA MARIA CARDOSO DE LUCENA
Oficial

CERTIFICO que às fls. 058 do livro B/ 10 de registro de CASAMENTOS, sob n.º 011 foi lavrado o assento do matrimônio de ** ERNESTO LEONCIO TODESCHINI e MARIA CHIARADIA **
contraído perante o juiz João Baptista da Silva Azevedo e as testemunhas nomeadas e assinadas no termo.

Ele, ~~nascido~~ com 31 anos de idade, natural deste Estado ** aos * de **** de * profissão do comércio domiciliado e residente em Alfredo Chaves, hoje Veranópolis, RS **

filho de ANTONIO TODESCHINI
e de MARIA POMPERMAIER

Ela, ~~nascida~~ com 22 anos de idade, natural deste Estado ** aos * de **** de * profissão serviço doméstico domiciliada e residente em Alfredo Chaves, hoje Veranópolis, RS **

filha de RICARDO CHIARADIA
e de JULIA BAGGIO ; a nubente passará a usar o nome de ** não constou **

O casamento foi realizado aos 18 de fevereiro de 1928, sob o regime de ** não constou ** e foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, n.º I, II e III, do Código Civil.

Observações

O referido é verdade e dou fé.

Veranópolis, 17 de fevereiro de 1992

GIOVANI ANTONIOLI
Escrevente Autorizado

Ofício dos Registros Públicos
Veranópolis, RS
Nilta Maria Cardoso de Lucena
Oficial

Oficial

E. Cr$ 4.786,00

Fls. 008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Distrito da Sede
Estado do Rio Grande do Sul

Melinda Leopoldina Tedesco
Oficial Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu corgo, o livro «C» Nº 07 nele às folhas 121 sob Nº 4.168 consta o termo do Registro do Falecimento de "MARIA CHIARADIA TODESCHINI"

de cor branca, sexo feminino, ocorrido em domicílio, nesta cidade, no dia 30 de julho de 1986, ás 9:30 horas, profissão aposentado natural de ste Estado domiciliado e residente em nesta cidade com Setenta e nove (79) anos anos de idade, filho de Ricardo Chiaradia e Julia Chiaradia, falecidos estado civil Viúva de Ernesto Leôncio Todeschini

Foi declarante: o Sr. Antonio Ernesto Todeschini, médico, aqui residente.
O atestado foi firmado por Dr. Aldo Peixoto, médico, aqui residente
Causa mortis, Insuficiência Respiratória, Pneumonia, Mieloma múltiplo.

O sepultamento foi feito no Cimitério municipal desta cidade

O termo foi lavrado no dia 01 de agosto de 1986 por Luciano Gary Tedesco, Oficial designado
Observações: Deixou bens e não deixou testamento.- Deixou os seguintes filhos todos maiores: Nely Terezinha; Julieta Maria; Ody e Antonio Ernesto. Não era eleitora.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Nascimento, Casamento e Óbitos
LUCIANO GARY TEDESCO
OFICIAL DESIG.
(Portaria n.o 18-86 da Direção do Forum)
ERECHIM (RS)

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ERECHIM-R.G.S

O referido é verdade e dou fé.
ERECHIM (RS) 01 de agosto de 1986.-

Oficial do Registro Civil designado-
Luciano Gary Tedesco

Fls. 009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 009/96

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/96

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de" MARIA CHIARADIA TODESCHINI"

RELATOR: LUIZ D. S. DE BRITO

PARECER: C O n S T I T U C I O N A L

Após a análise da documentação anexada ao presente Projeto de Lei de origem do Poder Legilalativo, de criação e iniciativa da Vereadora Carlinda Poletto Farina, opino pela constitucinalidade da matéria.

Encaminho o presente PARECER aos demais membros da Comissão, e após ao Plenário, para a tramitação final

CÂMARA MUNICIPAL , 23 de Abril de 1996.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Relator .

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 03 MAIO / 19 96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 / MAIO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

Fl. 010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 009/96

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/96

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de" MARIA CHIARADIA TODESCHINI".-

RELATOR: Vereador ALMIRO LUIZ SANTOLIN.-

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO

Com a finalidade de emitir PARECER, recebo das mãos do nobre Vereador MOACIR VALENTIM ANZILIERO, o presente PROJETO DE LEI, de origem Legislativa, versando em denominação de artéria em nossa/ cidade de " MARIA CHIARADIA TODESCHINI".-

Após a análise do PARECER da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, que foi pela CONSTITUCIONALIDADE, opino pela APROVAÇÃO do referido acima.

Quanto ao mérito, não tecerei comentários, pois a Vereadora autora já o fez em sua bela justificativa.

Encaminho o mesmo aos demais membros da COMISSÃO, e após ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 06 DE MAIO DE 1.996

ALMIRO LUIZ SANTOLIN
Vereador - Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Reunião: 06 / MAIO / 19 96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 MAIO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

048/96 - ZB

Erechim, RS, 07 de Maio de 1.996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a realização da Sessão Plenária Ordinária, na data de 06 de maio/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado a presente para os devidos fins, nesta Casa de representação popular.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/96
  Autoria Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
  Denomina artéria em nossa cidade de "MARIA CHIARADIA TODESCHINI".

Esta Presidência informa que o referido expediente foi APROVADO pelo Plenário.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.781, DE 08 DE MAIO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE MARIA CHIARADIA TODESCHINI.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **MARIA CHIARADIA TODESCHINI** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se em parte da Chácara no. 23 do Polígono Pinhalzinho, entre os Lotes 11 e 19 e Chácara no. 24, iniciando na Rua Pernambuco até a Área Verde, Direção Norte-Sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA MARIA CHIARADIA TODESCHINI".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 08 DE MAIO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração